

ATA DA REUNIÃO CEJUV

Ao dia 27 de junho do ano de 2022, às 14h13min, de forma eletrônica pela plataforma online – Google Meet, e presencialmente no Palácio das Araucárias, situado à rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, centro cívico - Curitiba/PR.

Lista de Presença: João Afonso; David Antunes; Fabio Jardim; Alex Silva; Lucas Siqueira, Douglas Miranda

O presidente Douglas Miranda saudou todos (as) confirmando o quórum necessário para iniciar a reunião, logo solicitando a abertura por via WhatsApp, da resolução conjunta do Governo do Estado e da Casa Civil juntamente com a secretaria de comunicação social.

Douglas reforçou o assunto da resolução citada, e trouxe a memória os pontos sobre a reunião de Comissão de Fiscalização e Acompanhamento. Onde foi definido com base na resolução da Casa Civil e Secretaria de Comunicação Social e Cultura de que todas as redes sociais da secretaria da justiça família e trabalho, todos os conselhos vinculados as redes sociais tanto como Facebook, Instagram, TikTok, Twitter e qualquer forma de vinculação à SEJUF e consequentemente ao Governo do Estado estão desativadas. Retirando os logos e identidades visuais vinculados ao estado. Matheus Falesco indagou a todos sobre a Relatoria da pauta da comissão de fiscalização e acompanhamento, indicando um dos principais tópicos a serem debatidos na pauta, o Novo Ensino Médio. Samuel solicitou a palavra e trouxe uma ponderação sobre a pauta; em relação ao grande número de desistências e evasão por parte dos alunos superiores a 18 anos em consequência ao novo ensino médio implementado pela SEED, infringindo o direito constitucional de garantia a educação. Com a palavra Douglas Miranda deixa em aberto que a pergunta poderá ser respondida, caso o assunto for referente ao departamento dos representantes presentes em reuniões seguintes. Conselheiro Alex se colocou à disposição e reforça que junto ao questionamento seja apresentado alguma informação sobre o tema para melhor posição da SEED.

Retomando a palavra Matheus Falasco tratou do projeto de lei do CEJUV, uma proposta de institucionalização do Conselho Estadual da Juventude, discutida em reuniões passadas com o atual secretário da SEJUF – Rogerio Carboni, onde o secretário deixou claro que tem interesse em apoiar a institucionalização do conselho, Douglas sobre as atualizações do projeto.

Reforçou que ele já foi passado pra assessoria técnica jurídica, mas que precisa de algumas adequações. Que o Secretário trouxe a ideia em reunião de que pode ser feito um anteprojeto de lei revogando a acessória especial da juventude da Casa Civil. A assessoria técnica de juventude junto com o departamento de assessoria técnica jurídica, vão elaborar um documento para que ocorra a revogação desse ato pois ele já se encontra inexistente; junto com outros dois comitês (2015,2017), um comitê de acompanhamento ao índice de vulnerabilidade juvenil (inexistente), e um comitê de acompanhamento ao ID jovem. Douglas, informou que o mesmo já foi enviado ao gabinete do Secretário e que após alguns ajustes esse anteprojeto possa ser concluído rapidamente.

Matheus Falasco com a palavra abre espaço a próxima pauta, o Pacto pela Juventude, uma proposta da comissão de fiscalização de uma elaboração de um documento (pacto pela juventude), com o objetivo de entender de certa forma quais são os candidatos, principalmente o executivo e o legislativo estadual, que estariam comprometidos com os objetivos da CEJUV. A partir disso ficou definido que Douglas entraria em contato com o vice-presidente do conselho – Doutor Pujol, para apresentar um parecer, e com a diretora-geral de CEJUV, para entender se a possibilidade ou não da realização do documento ou de comprometer a Secretaria e o Conselho.

Em resposta Douglas fala que houve várias divergências jurídicas, de que poderiam de certa forma ser feito e encaminhado esse documento para os partidos políticos para que eles pudessem divulgar entre seus candidatos, e afirma que esse pacto provavelmente terá que ser adiado por determinação da Secretaria. Baseado na resolução da Casa Civil com a Secretaria de Comunicação Social e Cultura, para que fosse vedado todos os tipos de publicidades ligados aos entes do governo. Douglas relembrou que, a assessoria técnica jurídica definiu que caso seja levado a frente, esse documento terá que ser encaminhado à Secretaria de Comunicação e o Diretor-Geral da Secretaria de Comunicação, para que fosse enviado para análise da PJE para autorização do documento.

Matheus Falasco afirmou que, acredita que seja interessante que haja uma melhor avaliação pela sociedade civil para uma melhor análise sobre a procedência jurídica dessa resolução. Onde foi definido prazo de uma semana para estudo dessa resolução pela sociedade civil.

Samuel aponta uma sugestão de encaminhamento, no qual é vetado por parte burocrática do governo a possibilidade de ser encaminhado e aprovar o encaminhamento enquanto entidades da sociedade civil pertencente ao CEJUV, e colocar em plenário a aprovação da utilização como próprio regimento interno, de documento de amplitude da CEJUV ele passa a pertencer a sociedade civil.

Leonardo Lima pede a palavra e deixa uma sugestão de que a reunião seja marcada em horário mais cedo para melhor debate. Simone Paulin questionou aos conselheiros se esse documento

que seria enviado aos possíveis candidatos ao governo do estado e mediante ao impedimento imposto pela secretaria, só as instituições da sociedade civil poderiam assinar pelo CEJUV. Onde recorrente também há muitos problemas em questão do novo ensino médio e a gerência das redes sociais serem bloqueadas em período eleitoral.

Samuel diz que, a sociedade civil pode no período eleitoral fazer todo tipo de publicação continuadamente, somente se o candidato precisar se afastar, e que vinculações ao governo não podem ser feitas. Simone Paulin retorna a fala e pergunta se não poderá haver citações da CEJUV em publicações, e se o CIEE colabora com essas pesquisas que o CEJUF faz. Samuel responde que a parceria com a CEJUV não haverá nenhuma mudança e as que estavam correndo são uma parceria portanto não é o CEJUV que está elaborando ademais não é responsabilidade da CEJUV, privatizando o uso da sua logo.

Alex põe em mesa a pauta de elaboração de uma carta direcionada ao governo ou a ALEP sobre a participação do CEJUV em pautas relevantes e importantes para a juventude, e sua sugestão de realização de construção dessa carta até 15/07/2022, e sua discussão seja proferida na próxima plenária. Diz que não está tendo diálogo com a ALEP em assuntos pertinentes a juventude, e que deveríamos ser" ouvidos", e que cabe a comissão levar essa carta para que haja essa participação e estar integralmente inseridos (CEJUV) nesses debates e discussão e que não poderá passar de dois meses para que possa resolver essa questão. A próxima pauta é sobre o debate de lei do documento de regimento interno do Conselho Estadual de Juventude. Douglas informou que foi removido o parágrafo primeiro do artigo terceiro e recolocado no artigo décimo nono, passando o artigo terceira passa a ser parágrafo único e todos os conselheiros indicam estar de acordo. Douglas retorna a fala e pergunta se todos estão de acordo com a rescrita do artigo sexto, onde: considerando o cômputo das faltas ocorridas também nas reuniões das comissões permanente. Todos estão de acordo. Próximo ponto trata o artigo décimo segundo, com sugestão de alteração,:" sendo a eleição realizada somente entre os membros do mesmo segmento, ou seja, o representante da sociedade civil será eleito pelos membros da sociedade civil e o governamental pelos representantes governamentais". Todos estão de acordo.

O próximo ponto é sobre o artigo décimo sétimo cuja a alteração se dá no segundo parágrafo prevendo: "a coordenação será conduzida por conselheiro da sociedade civil quando a presidência for governamental, seguindo a alternativa da presidência, conforme mandato anual". Todos estão de acordo.

Posteriormente, tratou-se do ponto sobre o artigo vigésimo segundo, com a alteração no segundo parágrafo, prevendo que as reuniões ordinárias do conselho ocorrerão das 09:00 às 18:00 horas, com abertura da planária às 09:00 horas, na seguinte ordem.

I- Plenária de abertura:

- a. Apresentação de pauta estabelecida na convocação, e solicitações de inclusões pelos conselheiros, aprovadas pela Plenária;
- II- Trabalhos das comissões permanentes;
- III- Plenária e encerramento.

Onde todos estão de acordo. Superada a pauta, encerrou-se a reunião.